



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2014.

PARECER Nº 478/2014.

Projeto de Lei Ordinária nº CM-106/2014.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-106/2014, de autoria do nobre Vereador Edimilson Andrade, que denomina “Rua Terezinha Ferreira da Silva”, a rua “Dois”, no bairro J.K, neste Município.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária vez que, Teresinha Ferreira da Silva, filha de Antônio Lopes de Moraes e Aurora Ferreira de Moraes, nasceu em Divinópolis – MG em 24 de Agosto de 1.936.

Quando era jovem, ela gostava de frequentar as barraquinhas que aconteciam na rua do Comércio, local que em sua época era frequentado por todos os jovens, onde que era localizado o centro de Divinópolis.

Teresinha era a terceira filha de seis irmãos. Com 22 anos casou-se com ex-ferroviário, João Rodrigues da Silva, falecido no ano de 2.000, que juntos constituíram família com sete filhos.

Teresinha era uma pessoa muito rodeada de amigos e querida por toda a vizinhança. É muito difícil expressarmos em palavras o que a senhora Teresinha representou, representa e continuará representando para cada um de nós, pois, com sua honestidade, humildade e bondade para com o próximo e para com os seus, enchiam todos os corações de admiração e orgulho e com a sua simplicidade e humildade, ensinava as pessoas a dar valor a vida e a família. Hoje seus filhos só tem que agradecer a senhora Teresinha, pelo legado moral que os deixaram.

Teresinha era uma mãe exemplar, muito religiosa, sempre guerreira e dedicada nas suas ações, que cumprindo a vontade de Deus partiu do nosso convívio sem poder se despedir, falecendo no dia 26 de junho de 2.014, proveniente do pós-operatório imediato de angioplastia.

Teresinha deixou como maior herança o seu exemplo de vida, sendo merecida ser lembrada eternamente com esta linda homenagem recebida por esta casa. **(Conforme justificativa do Projeto)**

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº CM-106/2014.

Divinópolis, 13 de novembro de 2014.

Eduardo Print Júnior
Vereador – Relator

Nilmar Eustáquio
Vereador – Secretário

Adair Otaviano
Vereador - Membro